

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

1.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,20$$

2.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} \geq 2,00$$

3.

$$\frac{\text{dívida total}}{\text{dívida total} + \text{Capital Social}} \leq 0,70$$

Onde,

“Dívida Líquida”: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“EBITDA”: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

“Resultado Financeiro”: significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivos, será considerado 1 (um).

“Redução de Capital Permitida”: é a redução de capital da Companhia realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,70 (noventa centésimos) vezes, a qual fica desde já aprovada pelos Debenturistas

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2021:

*em milhares de Reais

4T21

| | | |
|----------|-----------------------|------------------|
| 1 | Dívida Líquida | 1.107.142 |
|----------|-----------------------|------------------|

| | | |
|----------|---------------|----------------|
| 2 | EBITDA | 489.168 |
|----------|---------------|----------------|

| | | |
|----------|-----------------------------|----------------|
| 3 | Resultado Financeiro | 236.637 |
|----------|-----------------------------|----------------|

| | | |
|----------|---------------------|------------------|
| 4 | Dívida Total | 1.293.195 |
|----------|---------------------|------------------|

| | | |
|----------|-----------------------|----------------|
| 5 | Capital Social | 839.138 |
|----------|-----------------------|----------------|

| | | |
|--------------|-------------------------------|-------------|
| (i) | (1) / (2) ≤ 3,20 | 2,26 |
| (ii) | (2) / (3) ≥ 2,00 | 2,07 |
| (iii) | (4) / (4) + (5) ≤ 0,70 | 0,61 |

Clique abaixo para acessar as Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

- [4º ITR 2020](#)
- [DFP 2020](#)
- [4º ITR 2021](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."